



PORTARIA Nº. 0497/2022

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **SRA. LAURITA DE SOUZA SILVA**, servidora pública deste município. ”

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **SRA. LAURITA DE SOUZA SILVA**, lotada na Câmara de Vereadores de Itaúba, matrícula nº. 029, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 21031020.1.00553/22-7, perfazendo um total de **05 anos, 08 meses e 14 dias**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 13 de Dezembro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/12/2022 a 12/01/2023.